= AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO =

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, em diligência eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado Junto, expedido na ação de n° 0005634-05.2012.8.26.0471, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ** em relação a **EVALDO ARMANHE**, procedi à **constatação e avaliação** do bem penhorado, abaixo descrito:

- **Um lote de terreno, sob a matricula nº 6.301**, do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no Bairro Avecuia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Porto Feliz, sob nº 10 da quadra 5, com frente para a rua Cinco (atual Rua Aracy Sampaio de Almeida – último lote da rua, agregado ao terreno da Portobloco) lado par, medindo 10,00 m de frente, por 28,00 m da frente aos fundos do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 11; 30,01 m nos fundos confrontando com Arlindo Diniz, em cerrando a área de 290,55 m²; localizado a 46,00 m do início da curvatura com a rua Dois, na quadra completada pela Avenida Monsenhor Seckler e propriedade de José Sampaio, Arlindo Diniz e José Moraes.

OBS.: no terreno existe uma pequena estrutura coberta em mau estado de conservação).

AVALIAÇÃO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é

assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

OFICIAL DE JSUTIÇA REGINA DE FATIMA GIULI MELARE:03096286876 Assinado de forma digital por REGINA DE FATIMA GIULI MELARE:03096286876 Dados: 2025.09.05 12:23:23 -03'00'

REGINA DE F. GIULI MELARÉ – Mat. 801.697

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINA DE FATIMA GIULI MELARE, liberado nos autos em 24/09/2025 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501078-65.2021.8.26.0471 e código kBeNvTIH.